

Vale do Aço	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00
Vale do Rio Doce	250	6.180,00	280	3.045,00	300	2.760,00

INCISO: 60 (Emenda nº 231)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -

Ação: 4371 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Caparaó	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	17	505.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Mata	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Metropolitano	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	0	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Norte	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Oeste	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Sudoeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul	18	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Triângulo Norte	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Triângulo Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Rio Doce	17	445.850,00	100	445.850,00	200	445.850,00
Vertentes	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 61 (Emenda nº 233)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -

Ação: 4468 – FOMENTO E INCENTIVO A MÚSICA EM MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Multiterritorial	70	2.188.500,00	37	1.119.585,00	37	1.130.781,00

INCISO: 62 (Emenda nº 124)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÁREA EDUCACIONAL

Mudança de objetivo para: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E CAPACITAR OS GESTORES MUNICIPAIS DE ENSINO, VISANDO À UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

INCISO: 63 (Emenda nº 160)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÁREA EDUCACIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico para:

No programa 210 – Cooperação Estado Municípios na Área Educacional -, excluir o objetivo estratégico “ASSEGURAR ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ÀS NECESSIDADES DE SUAS COMUNIDADES ESCOLARES, COM PRIORIDADE PARA AS ESCOLAS QUE OFERECEM O ENSINO MÉDIO.”.

INCISO: 64 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 125)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÁREA EDUCACIONAL -

Ação: 4640 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de finalidade para: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS MINEIROS VISANDO À MELHORIA DOS PADRÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	1	187.711,00	1	187.711,00	1	187.711,00
Metropolitano	3	983.132,00	3	563.132,00	3	563.132,00
Multiterritorial	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Oeste	1	187.710,00	1	187.710,00	1	187.710,00
Sul	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Vale do Aço	1	187.710,00	1	187.710,00	1	187.710,00
Vertentes	1	187.711,00	1	187.711,00	1	187.711,00

INCISO: 65 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 107)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4572 – TRANSPORTE ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	13.080	0,00	13.080	22.352.456,00	13.080	22.352.456,00
Caparaó	19.966	0,00	19.966	17.599.310,00	19.966	17.599.310,00
Central	2.669	0,00	2.669	4.440.559,00	2.669	4.440.559,00
Mata	15.633	0,00	15.633	13.842.877,00	15.633	13.842.877,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	17.036	0,00	17.036	28.399.854,00	17.036	28.399.854,00
Metropolitano	18.254	0,00	18.254	17.036.248,00	18.254	17.036.248,00
Mucuri	15.687	0,00	15.687	25.723.631,00	15.687	25.723.631,00
Multiterritorial	0	13.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	8.122	0,00	8.122	11.739.875,00	8.122	11.739.875,00
Norte	42.533	0,00	42.533	73.791.840,00	42.533	73.791.840,00
Oeste	9.846	0,00	9.846	8.742.230,00	9.846	8.742.230,00
Sudoeste	9.231	0,00	9.231	8.084.135,00	9.231	8.084.135,00
Sul	31.368	0,00	31.368	27.400.396,00	31.368	27.400.396,00
Triângulo Norte	6.082	0,00	6.082	5.606.972,00	6.082	5.606.972,00
Triângulo Sul	3.494	0,00	3.494	3.286.754,00	3.494	3.286.754,00
Vale do Aço	9.951	0,00	9.951	9.599.105,00	9.951	9.599.105,00
Vale do Rio Doce	16.064	0,00	16.064	25.540.552,00	16.064	25.540.552,00
Vertentes	10.984	0,00	10.984	9.813.206,00	10.984	9.813.206,00

INCISO: 66 (Emenda nº 166)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4609 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: “SUPRIR PARCIALMENTE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a Lei Federal 11.947, de 16 de Junho de 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.”

INCISO: 67 (Emenda nº 250)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4643 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	77	6.497.342,00	77	6.497.342,00
Caparaó	0	0,00	116	9.788.199,00	116	9.788.199,00
Central	0	0,00	34	2.868.955,00	34	2.868.955,00
Mata	0	0,00	173	14.597.920,00	173	14.597.920,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	95	8.016.197,00	95	8.016.197,00
Metropolitano	0	0,00	424	35.777.654,00	424	35.777.654,00
Mucuri	0	0,00	87	7.341.150,00	87	7.341.150,00
Multiterritorial	610	36.416.741,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	0,00	89	7.509.913,00	89	7.509.913,00
Norte	0	0,00	294	24.808.031,00	294	24.808.031,00
Oeste	0	0,00	138	11.644.583,00	138	11.644.583,00
Sudoeste	0	0,00	63	5.316.005,00	63	5.316.005,00
Sul	0	0,00	223	18.816.968,00	223	18.816.968,00
Triângulo Norte	0	0,00	125	10.547.634,00	125	10.547.634,00
Triângulo Sul	0	0,00	67	5.653.530,00	67	5.653.530,00
Vale do Aço	0	0,00	101	8.522.486,00	101	8.522.486,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	133	11.222.678,00	133	11.222.678,00
Vertentes	0	0,00	96	8.100.579,00	96	8.100.579,00

INCISO: 68 (Emenda nº 167)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4644 – CONECTIVIDADE, CULTURA DIGITAL E ACESSO ÀS MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: PROVER INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ADEQUADA ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO fundamental E FOMENTAR A APROPRIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS EDUCACIONAIS NOS PROCESSOS EDUCATIVOS, TENDO EM VISTA A POTENCIALIDADE DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA PROMOVER A EQUIDADE E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, ALÉM DE APROXIMAR A ESCOLA À SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO, IMERSA NA CULTURA DIGITAL.

INCISO: 69 (Emenda nº 251)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4645 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00	40	4.815.760,00	40	4.815.760,00
Caparaó	0	0,00	57	6.862.458,00	57	6.862.458,00
Central	0	0,00	17	2.046.698,00	17	2.046.698,00
Mata	0	0,00	106	12.761.763,00	106	12.761.763,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	54	6.501.276,00	54	6.501.276,00
Metropolitano	0	0,00	266	32.024.738,00	266	32.024.738,00
Mucuri	0	0,00	47	5.658.517,00	47	5.658.517,00
Multiterritorial	187	15.210.946,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	0	0,00	51	6.140.093,00	51	6.140.093,00
Norte	0	0,00	178	21.430.129,00	178	21.430.129,00
Oeste	0	0,00	80	9.631.518,00	80	9.631.518,00
Sudoeste	0	0,00	34	4.093.396,00	34	4.093.396,00
Sul	0	0,00	116	13.965.704,00	116	13.965.704,00
Triângulo Norte	0	0,00	71	8.547.972,00	71	8.547.972,00
Triângulo Sul	0	0,00	40	4.815.759,00	40	4.815.759,00
Vale do Aço	0	0,00	52	6.260.486,00	52	6.260.486,00
Vale do Rio Doce	0	0,00	66	7.946.003,00	66	7.946.003,00
Vertentes	0	0,00	45	5.417.730,00	45	5.417.730,00

INCISO: 70 (Emenda nº 163)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4646 – MANUTENÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: “PROVER ENSINO MÉDIO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, público e gratuito, de forma a MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

INCISO: 71 (Emenda nº 164)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS -

Ação: 4647 – MANUTENÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: “PROVER ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, público e gratuito, de forma a MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

INCISO: 72 (Emenda nº 176)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mudança de objetivo para: REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA ESTABELECIDADA PELA LEI Nº 21.710, DE 30/6/2015. QUALIFICAR O profissional da educação POR MEIO DE CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERIOR, MESTRADO E DOUTORADO, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO. CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E VIRTUAIS, DE MANEIRA A PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Implementar medidas de saúde preventiva e ocupacional.

INCISO: 73 (Emenda nº 175)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -

Ação: 2081 – FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Mudança de finalidade para: QUALIFICAR O SERVIDOR POR MEIO DE CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERIOR, MESTRADO E DOUTORADO, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO e elaborar Plano Estratégico de formação continuada dos professores da educação com participação deste segmento e demais atores envolvidos, com base em diagnóstico referente às necessidades formativas e no Plano Estratégico Nacional, em conformidade com o Decreto Federal n. 8.752, de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

INCISO: 74 (Emenda nº 177)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -

Ação: 2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MAGISTERIO

Mudança de finalidade para: APOIAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE SE REFERE A PAGAMENTO DE PESSOAL, com cumprimento do disposto na Lei nº 21.710, de 30/6/2015.